REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 27 de Setembro de 2005

II

Série

Número 186

Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES E DO PLANO E FINANÇAS
Despacho conjunto

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO
Despacho n.º 98/2005

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS
Avisos

SECRETARIAS REGIONAIS DO EQUIPAMENTO SOCIALE TRANSPORTES E DO PLANO E FINANÇAS

Despacho conjunto

O substancial aumento do número de atendimentos que o balcão da Direcção Regional de Transportes Terrestres na Loja do Cidadão tem vindo a registar desde a sua abertura, assim como a necessidade de garantir as substituições aquando de faltas, férias e licenças dos funcionários quer dos afectos à Loja quer dos afectos à Direcção de Serviços de Viação, implicaram a necessidade de proceder a um reajustamento das tarefas de alguns funcionários de forma a garantir o normal funcionamento do serviço de atendimento ao público.

Atendendo a que os funcionários da Direcção de Serviços de Viação e do balcão da Direcção Regional de Transportes Terrestres na Loja do Cidadão encarregues da missão de registar as entradas de expediente e proceder à cobrança de taxas exercem funções equiparáveis às de tesoureiro, devido aos elevados montantes de numerário que movimentam como, por exemplo, no último ano em que procederam à cobrança de taxas no valor de 601 522,50€ .

Considerando que, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 20/89/M, de 3 de Novembro, têm direito ao abono para falhas os funcionários e agentes com funções equiparáveis às de tesoureiro.

Assim, nos termos da alínea b) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 2.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 20/89/M, de 3 de Novembro, e artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 276/98, de 11 de Setembro, determina-se:

1 - Que à assistente administrativa Ana Clotilde Abreu Dantas do quadro de pessoal da Direcção Regional de Transportes Terrestres seja atribuído abono para falhas nos dias em que esta desempenhe as funções de registo de entradas de expediente e respectivo registo e cobrança de taxas na Direcção de Serviços de Viação ou no balcão da Direcção Regional de Transportes Terrestres na Loja do Cidadão do Funchal.

2 - O presente despacho produz efeitos desde o dia 1 de Agosto de 2005.

Secretarias Regionais do Equipamento Social e Transportes e do Plano e Finanças aos 23 de Agosto de 2005.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES, EM EXERCÍCIO, José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONALDO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

SECRETARIAREGIONALDAEDUCAÇÃO

Despacho n.º 98/2005

O Decreto Legislativo Regional N.º 17/2005/M, de 11 de Agosto, veio estabelecer o regime jurídico da oferta formativa de educação e formação na Região Autónoma da Madeira;

O citado diploma legal, em conformidade com o disposto no citado artigo 8.º, criou o Conselho Regional de Acompanhamento de Educação e Formação, o qual é constituído por seis representantes designados pelo Secretário Regional de Educação, três deles em representação da Direcção Regional de Educação e três deles em representação da Direcção Regional de Formação Profissional, pelo que importa proceder à designação destes representantes;

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto Legislativo Regional n.º 17/2005/M, de 11 de Agosto, determino o seguinte:

São designados os representantes abaixo mencionados, da Direcção Regional de Educação e da Direcção Regional de Formação Profissional, para constituir o Conselho Regional de Acompanhamento de Educação e Formação:

1 - Respresentantes da Direcção Regional de Educação:
- Dr. Rui Anacleto Mendes Alves, Director Regional de Educação;
- Dr.ª Nadina Cristina Gonçalves Pereira Mota, Directora de Serviços do Ensino Pré-Escolar e Ensino Básico;
- Dr. Rui Sotero Mendonça Nunes, Director de Serviços do Ensino Secundário.

2 - Representantes da Direcção Regional de Formação Profissional:
- Dr.ª Sara Maria Nunes de Almeida Estudante Relvas, Directora Regional de Formação Profissional;
- Dr.ª Elda Maria Fernandes Gonçalves Pedro, Directora de Serviços de Formação Profissional;
- Eng.º Rafael Bento de Carvalho, Director de Serviços do Fundo Social Europeu.

Secretaria Regional de Educação, aos 12 de Setembro de 2005.

O SECRETÁRIO REGIONALDA EDUCAÇÃO, Francisco José Vieira Fernandes

SECRETARIAREGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS

Aviso

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais proferido a 20 de Setembro de 2005, nos termos do disposto no n.º 2 do art.º 6.º do Decreto-Lei n.º 195/97, de 31 de Julho, para efeitos de promoção, aposentação e sobrevivência, foi relevado o tempo de serviço prestado por MARIA ROSÁRIO TELES MACEDO, de 01/09/1992 a 28/02/1993, ao abrigo de contrato de trabalho a termo certo, celebrado com a Ex--Secretaria Regional da Economia.

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, no Funchal, aos 20 de Setembro de 2005.

O CHEFE DO GABINETE, João Cristiano Loja

Aviso

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais proferido a 20 de Setembro de 2005, ao abrigo do disposto no n.º 2 do art.º 6.º do Decreto-Lei n.º 195/97, de 31 de Julho, para efeitos de promoção, aposentação e sobrevivência, foi relevado o tempo de serviço prestado por MARIA HELENA SOUSA ABREU RODRIGUES, de 29/08/1989 a 31/01/1990, ao abrigo de contrato de tarefa, e de 01/02/1990 a 28/02/1993, ao abrigo de contrato de trabalho a termo certo, celebrados com a Ex-Secretaria Regional de Agricultura e Pescas e Ex-Secretaria Regional da Economia, respectivamente.

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, no Funchal, aos 20 de Setembro de 2005.

O CHEFE DO GABINETE, João Cristiano Loja

Aviso

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais proferido a 20 de Setembro de 2005, ao abrigo do disposto no n.º 2 do art.º 6.º do Decreto-Lei n.º 195/97, de 31 de Julho, para efeitos de promoção, aposentação e sobrevivência, foi relevado o tempo de serviço prestado por CLARINDA GONÇALVES FERNANDES SANTOS, de 30/05/1989 a 30/05/1990, ao abrigo de contrato de tarefa, e de 01/06/1990 a 18/10/1992, ao abrigo de contrato de trabalho a termo certo, celebrados com a Ex-Secretaria Regional de Agricultura e Pescas e Ex-Secretaria Regional da Economia, respectivamente.

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, no Funchal, aos 20 de Setembro de 2005.

O CHEFE DO GABINETE, João Cristiano Loja

Aviso

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais proferido a 20 de Setembro de 2005, nos termos do disposto no n.º 2 do art.º 6.º do Decreto-Lei n.º 195/97, de 31 de Julho, para efeitos de promoção, aposentação e sobrevivência, foi relevado o tempo de serviço prestado por MARIASUSANA ARAÚJO BARROS GOES FERREIRA, de 15/05/1991 a 15/02/1992, ao abrigo de contrato de trabalho a termo certo, celebrado com a Ex-Secretaria Regional da Economia.

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, no Funchal, aos 20 de Setembro de 2005.

O CHEFE DO GABINETE, João Cristiano Loja

Aviso

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais proferido a 20 de Setembro de 2005, ao abrigo do disposto no n.º 2 do art.º 6.º do Decreto-Lei n.º 195/97, de 31 de Julho, para efeitos de promoção, aposentação e sobrevivência, foi relevado o tempo de serviço prestado por MARIA LUISA VIEIRA PESTANA GONÇALVES, de 12/06/1989 a 12/06/1990, ao abrigo de contrato de tarefa, e de 13/06/1990 a 14/05/1992, ao abrigo de contrato de trabalho a termo certo, celebrados com a Ex-Secretaria Regional de Agricultura e Pescas e Ex-Secretaria Regional da Economia, respectivamente.

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, no Funchal, aos 20 de Setembro de 2005.

O CHEFE DO GABINETE, João Cristiano Loja

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria--Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,54 cada	€ 15,54;
Duas laudas	€ 16,98 cada	€ 33,96;
Três laudas	€ 28,13 cada	€ 84,39;
Quatro laudas	€ 29,95 cada	€ 119,80;
Cinco laudas	€ 31,11 cada	€ 155,55;
Seis ou mais laudas	€ 37,81 cada	€ 226,86.

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	Anual	Semestral
Uma Série	€ 26,84	€ 13,59;
Duas Séries	€ 51,00	€ 25,66;
Três Séries	€ 62,00	€ 31,36;
Completa	€ 72,50	€ 36,00.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2005, de 3 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Departamento do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Departamento do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)